



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.249/2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Francisco Airton Saracuzza, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Urânia, relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As alterações na legislação tributária municipal;
- IV - As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal
- VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- III - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- IV - Reestruturar os serviços administrativos;
- V - Buscar maior eficiência arrecadatória;
- VI - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- VII - Melhorar a infraestrutura urbana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

VIII - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 obedecerá as seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;
- II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;
- III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV - na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte.
- V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de agosto de 2016.
- VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá conter reserva de contingência equivalente ao máximo 1% da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 20% da despesa inicialmente fixada para a realização de transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 8º. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

- a) Finalidade não lucrativa;
- b) Atendimento direto e gratuito ao público;
- c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;
- e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;
- F) Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II - após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Parágrafo único - Anexo a estes atos deverão ser discriminados cada um desses gastos.

Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 12 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

II- Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

III- Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE.

IV- Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V- Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI- Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII- Distribuição de agendas, chaveiros, buquês e coroa de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes.

VIII- Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto.

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para 2017 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2017.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

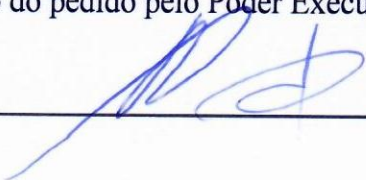
§ 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 22. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15760-000
URÂNIA - Estado de São Paulo

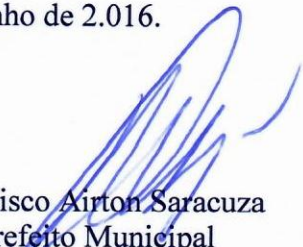
Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - frota de veículos;
- III - coleta e disposição do lixo domiciliar;
- IV - merenda escolar;
- V - transporte escolar;
- VI - outros, conforme o interesse do Município.

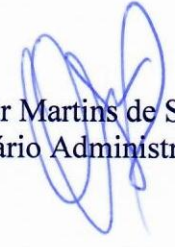
Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 21 de junho de 2016.


Francisco Airton Saracuzza
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na forma da Lei
Data supra


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

Página 1 de 1

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
4	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS
5	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
6	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
8	SENTENÇAS JUDICIAIS COM TRÂNSITO EM JULGADO
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
10	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL BÁSICO - UBS
11	TRANSPORTE ESCOLAR
12	CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 1 de 3

Programa	Descrição				
0000	Encargos Gerais do Município				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção dos Encargos Gerais do Município	%	Porcentagem	100	100
0010	Ação Legislativa				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	%	Porcentagem	100	100
0011	Administração Legislativa				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal	%	Porcentagem	100	100
0012	Fundo Social de Solidariedade				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Famílias Carentes	%	Porcentagem	100	100
0013	Direito da Criança e do Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Criança e Adolescente	%	Porcentagem	100	100
0014	Gestão Ambiental				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Meio Ambiente	%	Porcentagem	100	100
0015	Desenvolvimento da Cultura				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Serviços Culturais	%	Porcentagem	100	100
0016	Serviços Assistenciais e Comunitário				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Serviços Assistenciais e Comunitário	%	Porcentagem	100	100
0041	Gabinete do Prefeito e Dependência				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependência	%	Porcentagem	100	100
0043	Controle da Gestão Administrativa e Financeira				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção dos Serviços Fazendários	%	Porcentagem	100	100
0082	Proteção da Criança e do Adolescente				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manter os Serviços de Assistência Social	%	Porcentagem	100	100
0083	Promover o Serviço do Bem-Estar Social				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Promover o Bem Estar Social das Famílias	%	Porcentagem	100	100



Programa	Descrição				
0091	Previdencia Social				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manter o recolhimento da parte do Empregado%	Porcentagem		100	100	
0101	Fundo Municipal de Saude				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção dos Serviços de Saúde	% Porcentagem		100	100	
0105	Merenda Escolar				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção do Fornecimento de Merenda Esc%	Porcentagem		100	100	
0121	Ensino Regular				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção do Ensino Regular	% Porcentagem		100	100	
0122	Operacionalização do Ensino Medio				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção do Ensino Médio	% Porcentagem		100	100	
0123	Operacionalização do Ensino Superior				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção do Ensino Superior	% Porcentagem		100	100	
0125	Educação a Criança de 0 a 6 Anos				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	% Porcentagem		100	100	
0127	Ensino a Deficientes				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção do ensino a deficientes	% Porcentagem		100	100	
0136	Plano de Seguridade Social do Servidor (RPPS)				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção do Plano	% Porcentagem		100	100	
0137	Administração Previdenciária (RPPS)				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutencao da Gestao Administrativa Superio%	Porcentagem		100	100	
0151	Obras de Infra Estrutura				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção dos Serviços de Obras e Instalaçã%	Porcentagem		100	100	
0153	Serviços de Utilidade Publica				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública %	Porcentagem		100	100	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 3 de 3

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0201	Desenvolvimento da Agricultura			
<i>Indicador</i>				
	Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento%	Porcentagem	100	100
0261	Estradas Municipais			
<i>Indicador</i>				
	Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem%	Porcentagem	100	100
0271	Desenvolvimento do Esporte e Lazer			
<i>Indicador</i>				
	Manutenção das atividades esportivas do muní%	Porcentagem	100	100
9999	Reserva de Contingência			
<i>Indicador</i>				
	Reserva de Contingência para atender as nece%	Porcentagem	100	100

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 1 de 35

2017

Programa	Descrição										
0083	Promover o Serviço do Bem-Estar Social										
Metas											
	Indicadores										
	Promover o Bem Estar Social das Famílias Carentes										



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 2 de 35

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA		100	80.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2015	Manut. Prog. Proteção Soc. Espec. (Idoso Asilar)			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA		100	3.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2018	Manutenção do CRAS/PAIF			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA		100	243.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2018	Manutenção do CRAS/PAIF			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA		100	127.000,00
020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2062	Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR			



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 3 de 35

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA				
020303	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		100		3.000,00
2059	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
08	Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA				
020303	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		100		80.000,00
2059	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
08	Assistência Social				
241	Assistência ao Idoso				
00	A DEFINIR				
000	A DEFINIR				

Total Geral do Programa: 830.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 4 de 35

Programa	Descrição								
0151	Obras de Infra Estrutura								
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços de Obras e Instalações				%		Porcentagem		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							100	80.000,00
	020700	SERVIÇOS URBANOS							
		1002	Pavimentação, Recapeamento e Guia de Sarjeta						
			14	Direitos da Cidadania					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							100	30.000,00
	020700	SERVIÇOS URBANOS							
		1004	Extensão de Iluminação Publica						
			14	Direitos da Cidadania					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		

Total Geral do Programa:								110.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 5 de 35

2017

Programa	Descrição								
0261	Estradas Municipais								
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem Municipal				%		Porcentagem		100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	021000	TRANSPORTE						100	3.000,00
		2032	Manutenção do SERM						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	021000	TRANSPORTE						100	877.000,00
		2032	Manutenção do SERM						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	021000	TRANSPORTE						100	13.000,00
		2055	Manutenção Infra Estrutura Transporte - CIDE						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

Total Geral do Programa:								893.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 6 de 35

Programa		Descrição							
0000		Encargos Gerais do Município							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção dos Encargos Gerais do Município				%	Porcentagem	100		100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	160.000,00	
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		2006	Pagamento de Precatórios Judiciais						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	520.000,00	
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		2008	Juros e Amortização da Dívida Pública						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	200.000,00	
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		2009	Contribuição ao PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

Total Geral do Programa:								880.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 7 de 35

Programa		Descrição										
0010		Ação Legislativa										
Metas												
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro			
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo						%	Porcentagem	100	100			
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor			
0001	CAMARA MUNICIPAL							100	470.000,00			
	010100	CAMARA MUNICIPAL										
		2001	Manutenção do Corpo Legislativo									
			01	Legislativa								
				031	Ação Legislativa							
					00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR						
								Total Geral do Programa:				470.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 8 de 35

Programa		Descrição											
0011		Administração Legislativa											
Metas													
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Manutenção das Atividades do Legislativo municipal						%		Porcentagem		100 100			
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta	Valor			
0001	CAMARA MUNICIPAL								100	5.000,00			
	010100	CAMARA MUNICIPAL											
		2002	Manutenção das Funções Legislativas										
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR							

0001	CAMARA MUNICIPAL								100	130.000,00			
	010100	CAMARA MUNICIPAL											
		2002	Manutenção das Funções Legislativas										
			01	Legislativa									
				031	Ação Legislativa								
					00	A DEFINIR							
					000	A DEFINIR							

Total Geral do Programa:										135.000,00			



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 9 de 35

Programa Descrição									
0041 Gabinete do Prefeito e Dependencia									
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						%	Porcentagem	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							100	2.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutenção do Gabinete e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							100	410.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2003	Manutenção do Gabinete e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							100	23.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2004	Locação do Cartório Eleitoral						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 10 de 35

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA					100	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2057	Subvenção para Associação Antialcoolica de Urânia				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA					100	3.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2060	Manutenção dos Conselhos Municipais				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR

Total Geral do Programa:

443.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 11 de 35

Programa Descrição

0043 Controle da Gestão Administrativa e Financeira

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços Fazendários	% Porcentagem	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	5.000,00
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2007	Manutenção da Administração e Finanças					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	1.971.000,00
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2007	Manutenção da Administração e Finanças					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	210.000,00
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2007	Manutenção da Administração e Finanças					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		



Página 12 de 35

100

90.000,00

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOIRO

00 Recursos Ordinarios

Total Geral do Programa:

2.276.000,00

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 13 de 35

Programa	Descrição									
0082	Proteção da Criança e do Adolescente									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro		
Manter os Serviços de Assistência Social		%					100	100		
Porcentagem										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor		
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	2.000,00		
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2011	Manutenção do Conselho Tutelar							
			14	Direitos da Cidadania						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR				

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	80.000,00		
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2011	Manutenção do Conselho Tutelar							
			14	Direitos da Cidadania						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR				

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	42.000,00		
	020301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2017	Manutenção do CORECA							
			14	Direitos da Cidadania						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR				

Total Geral do Programa:								124.000,00		



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 14 de 35

Programa		Descrição		2017					
0091		Previdencia Social							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida					
Manter o recolhimento da parte do Empregador				%		Porcentagem		Índice Recente	
								100	
Índice Futuro								100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						Meta		Valor
	020200	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					100		568.000,00
	2019	Recolhimento dos Encargos Sociais							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		00	A DEFINIR						
		000	A DEFINIR						
Total Geral do Programa:								568.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 15 de 35

Programa Descrição									
0101 Fundo Municipal de Saúde									
Metas									
Indicadores									
Manutenção dos Serviços de Saúde									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Índice Recente	Índice Futuro
								100	100
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							Meta	Valor
		2021	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					100	140.000,00
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	5.260.000,00
		2021	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	682.000,00
		2043	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial - MAC						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Página 16 de 35

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	12.000,00
		2044	Vigilancia Sanitaria					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	70.000,00
		2044	Vigilancia Sanitaria					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	10.000,00
		2045	Vigilancia Epidemiologica					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	135.000,00
		2045	Vigilancia Epidemiologica					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 17 de 35

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100	35.000,00
		2051	Assistência Farmacêutica				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100	125.000,00
		2054	Manutenção do CONSIRJ				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					00	A DEFINIR	
						000	A DEFINIR

Total Geral do Programa: 6.469.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 18 de 35

Programa		Descrição				2017			
0105		Merenda Escolar							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida			
		Manutenção do Fornecedor de Merenda Escolar				%		Porcentagem	
								Índice Recente	
								100	
								Índice Futuro	
								100	
Ações									
Entidade		Unid.Orçam.		Proj.Ativ.		Função		SubFunção	
						FonGrupo		FonCódigo	
0002		PREFEITURA MUNIC DE URANIA							
		020600		EDUCAÇÃO					
				2022		Manutenção do Fornecedor de Merenda Escolar			
						12		Educação	
								306	
								Alimentação e Nutrição	
						00		A DEFINIR	
						000		A DEFINIR	
0002		PREFEITURA MUNIC DE URANIA							
		020600		EDUCAÇÃO					
				2022		Manutenção do Fornecedor de Merenda Escolar			
						12		Educação	
								306	
								Alimentação e Nutrição	
						00		A DEFINIR	
						000		A DEFINIR	
Total Geral do Programa:								536.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 19 de 35

Programa		Descrição							
0121		Ensino Regular							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida			
		Manutenção do Ensino Regular				% Porcentagem		Índice Recente Índice Futuro	
								100 100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						Meta		Valor
	020600	EDUCAÇÃO					100		5.000,00
		2023	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100		1.485.000,00
	020600	EDUCAÇÃO							
		2023	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100		10.000,00
	020600	EDUCAÇÃO							
		2052	Manutenção FUNDEB - Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		



Página 20 de 35

100	560.000,00
-----	------------

361 Ensino Fundamental

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Total Geral do Programa:	2.060.000,00
---------------------------------	---------------------

0122 Operacionalização do Ensino Médio

Indicadores

Manutenção do Ensino Médio

Unidade de Medida

% Porcentagem

Indice Recente

100

Indice Futuro

100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------

0002 PREFEITURA MUNIC DE URANIA

020600 EDUCAÇÃO

2024 Manutenção do Ensino Médio

12 Educação

362 Ensino Médio

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Meta

Valor

100

9.000,00

Total Geral do Programa:	9.000,00
---------------------------------	-----------------

[Signature]

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 21 de 35

2017

Programa	Descrição								
0123	Operacionalização do Ensino Superior								
Metas									
	Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	Manutenção do Ensino Superior					%	Porcentagem	100	100
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							Meta	Valor
	020600	EDUCAÇÃO						100	317.000,00
		2025	Manutenção do Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

Total Geral do Programa:								317.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 22 de 35

Programa	Descrição							
0125	Educação a Criança de 0 a 6 Anos							
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		% Porcentagem				100	100	
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	5.000,00
	020600	EDUCAÇÃO						
		2026	Manutenção do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	333.000,00
	020600	EDUCAÇÃO						
		2026	Manutenção do Ensino Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	8.000,00
	020600	EDUCAÇÃO						
		2042	Manutenção do FUNDEB - Infantil					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	

Página 23 de 35

Total Geral do Programa:	1.250.000,00
---------------------------------	---------------------

Total Geral do Programa: 113.000,00

1

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 24 de 35

Programa		Descrição		2017	
0136 Plano de Seguridade Social do Servidor (RPPS)					
Metas					
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Plano		%	Porcentagem	100	100
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo
0003	I.P.R.E.M.U - INST.				
	040100	I.P.R.E.M.U. - INST. DE PREVIDENCIA MUN. DE URANIA			
		2036	Manut. das Ativ. da Prev. Social Municipal		
			09	Previdência Social	
				272	Previdência do Regime Estatutário
				00	A DEFINIR
				000	A DEFINIR

Total Geral do Programa:					2.613.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 25 de 35

Programa		Descrição				2017			
0137		Administração Previdenciária (RPPS)							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida			
		Manutencao da Gestao Administrativa Superior				%		Porcentagem	
								Índice Recente	
								100	
								Índice Futuro	
								100	
Ações									
Entidade		Unid.Orçam.		Proj.Ativ.		Função		SubFunção	
						FonGrupo		FonCódigo	
0003		I.P.R.E.M.U. - INST.							
		040100		I.P.R.E.M.U. - INST. DE PREVIDENCIA MUN. DE URANIA				Meta	
				2035		Manutenção das Atividades do IPREMU		100	
				09		Previdência Social			
						122		Administração Geral	
						00		A DEFINIR	
						000		A DEFINIR	
0003		I.P.R.E.M.U. - INST.							
		040100		I.P.R.E.M.U. - INST. DE PREVIDENCIA MUN. DE URANIA				100	
				2035		Manutenção das Atividades do IPREMU		100.000,00	
				09		Previdência Social			
						122		Administração Geral	
						00		A DEFINIR	
						000		A DEFINIR	
Total Geral do Programa:								107.000,00	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 26 de 35

2017

Programa	Descrição								
0153	Serviços de Utilidade Pública								
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida							
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		%	Porcentagem				Índice Recente	Índice Futuro	
							100	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	020700	SERVIÇOS URBANOS					Meta		Valor
		2028	Manutenção dos Serviços Urbanos				100		5.000,00
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	020700	SERVIÇOS URBANOS							
		2028	Manutenção dos Serviços Urbanos				100		1.188.000,00
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	020700	SERVIÇOS URBANOS							
		2058	Manut. Consórcio Inter.Região de Jales						
			15	Urbanismo			100		3.000,00
				452	Serviços Urbanos				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
Total Geral do Programa:									1.196.000,00

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 27 de 35

Programa		Descrição									
0201 Desenvolvimento da Agricultura											
Metas											
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Manutenção dos Serviços de Desenvolvimento da Agricultura						% Percentagem		100		100	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			Meta		Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								100		3.000,00
	020800	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2029	Manutenção e Incentivo a Agricultura								
			20	Agricultura							
				606	Extensão Rural						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								100		95.000,00
	020800	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
		2029	Manutenção e Incentivo a Agricultura								
			20	Agricultura							
				606	Extensão Rural						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				

Total Geral do Programa:										98.000,00	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 28 de 35

2017

Programa	Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 29 de 35

Programa		Descrição							
9999		Reserva de Contingência							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Reserva de Contingência para atender as necessidades imprevi				%		Porcentagem		100	
								100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							100	210.000,00
	900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					00	A DEFINIR			
						00	Recursos Ordinarios		
Total Geral do Programa:								210.000,00	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 30 de 35

Programa		Descrição							
0012		Fundo Social de Solidariedade							
Metas									
		Indicadores				Unidade de Medida			
		Famílias Carentes				%		Porcentagem	
								Índice Recente	
								100	
								Índice Futuro	
								100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo			
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA							Meta	Valor
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						100	2.000,00
		2005	Manutenção do FSS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA								
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						100	80.000,00
		2005	Manutenção do FSS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
					000	A DEFINIR			

Total Geral do Programa:								82.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 31 de 35

Programa	Descrição							
0013 Direito da Criança e do Adolescente								
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro	
Criança e Adolescente		%	Porcentagem			100	100	
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	30.000,00
	020302	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2049	Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adolescente					
			14	Direitos da Cidadania				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	10.000,00
	020302	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2050	Combate do Trabalho Infantil e Profission. do Adolescente					
			14	Direitos da Cidadania				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

Total Geral do Programa:							40.000,00	



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 32 de 35

2017

Programa	Descrição							
0014	Gestão Ambiental							
Metas								
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
Meio Ambiente	% Porcentagem	100	100					
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	3.000,00
	020800	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		2053	Atividades de Proteção do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	15.000,00
	020800	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		2053	Atividades de Proteção do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

Total Geral do Programa:								18.000,00

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 33 de 35

Programa		Descrição						
0015		Desenvolvimento da Cultura						
Metas								
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
Serviços Culturais				%		Porcentagem		100
								100
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	2.000,00
	020900	CULTURA, ESPORTE E LAZER						
		2056	Manutenção da Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
0002	PREFEITURA MUNIC DE URANIA						100	18.000,00
	020900	CULTURA, ESPORTE E LAZER						
		2056	Manutenção da Cultura					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					00	A DEFINIR		
						000	A DEFINIR	
Total Geral do Programa:								20.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 34 de 35

Programa		Descrição						
0016 Serviços Assistenciais e Comunitário								
Metas								
Indicadores		Unidade de Medida					Índice Recente	Índice Futuro
Serviços Assistenciais e Comunitario		%					100	100
Porcentagem								
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004	FUNDAÇÃO DE SERV.ASS						100	0,00
	030100	FUNDAÇÃO DE SERV.ASSIST. E COMUN. DO MUN. URANIA						
		2034	Manut. Fundação	Serviços Assist. e Comunitarios	Munic Urânia			
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

0004	FUNDAÇÃO DE SERV.ASS						100	0,00
	030100	FUNDAÇÃO DE SERV.ASSIST. E COMUN. DO MUN. URANIA						
		2034	Manut. Fundação	Serviços Assist. e Comunitarios	Munic Urânia			
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					00	A DEFINIR		
					000	A DEFINIR		

0004	FUNDAÇÃO DE SERV.ASS						100	0,00
	030100	FUNDAÇÃO DE SERV.ASSIST. E COMUN. DO MUN. URANIA						
		2034	Manut. Fundação	Serviços Assist. e Comunitarios	Munic Urânia			
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					01	TESOURO		
					000	A DEFINIR		

Total Geral do Programa:								0,00

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 35 de 35

Total Geral da LDO: 22.230.000,00



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	22.330.000,00	21.266.666,67	1,789	23.446.000,00	21.266.213,15	1,879	24.618.000,00	21.265.954,00	1,973
Receitas Primárias (I)	22.180.000,00	21.123.809,52	1,777	23.296.000,00	21.130.158,73	1,867	24.468.000,00	21.136.378,36	1,961
Despesa Total	22.330.000,00	21.266.666,67	1,789	23.446.000,00	21.266.213,15	1,879	24.618.000,00	21.265.954,00	1,973
Despesa Primárias (II)	22.230.000,00	21.171.428,57	1,781	23.346.000,00	21.175.510,20	1,871	24.518.000,00	21.179.570,24	1,965
Resultado Primário (I - II)	-50.000,00	-47.619,05	-0,004	-50.000,00	-45.351,47	-0,004	-50.000,00	-43.191,88	-0,004
Resultado Nominal	-30.716,88	-29.254,17	-0,003	-30.716,88	-27.861,12	-0,003	-30.716,88	-26.534,40	-0,003
Dívida Pública Consolidada	97.273,37	92.641,30	0,008	66.556,49	60.368,70	0,005	35.839,61	30.959,60	0,003
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE RISCOS FISCAIS****AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**
2017

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	19.855.000,00	1,591	20.346.258,06	1,630	491.258,06	2,470
Receitas Primárias (I)	19.712.000,00	1,579	20.184.684,75	1,617	472.684,75	2,400
Despesa Total	19.855.000,00	1,591	20.908.751,37	1,675	1.053.751,37	5,310
Despesa Primárias (II)	19.355.000,00	1,551	20.453.617,83	1,639	1.098.617,83	5,680
Resultado Primário (I - II)	357.000,00	0,029	-268.933,08	-0,021	-625.933,08	-175,331
Resultado Nominal	-250.000,00	-0,020	-44.861,82	-0,004	205.138,18	-82,060
Dívida Pública Consolidada	730.000,00	0,059	275.199,51	0,022	-454.800,49	-62,300
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	275.199,51	0,022	0,00	0,000

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	18.910.000,00	19.855.000,00	5,000	21.267.000,00	7,110	22.330.000,00	5,000	23.446.000,00	5,000	24.618.000,00	5,000	
Receitas Primárias (I)	18.774.000,00	19.712.000,00	5,000	2.127.000,00	-89,210	22.180.000,00	942,780	23.296.000,00	5,030	24.468.000,00	5,030	
Despesa Total	18.910.000,00	19.855.000,00	5,000	21.267.000,00	7,110	22.330.000,00	5,000	23.446.000,00	5,000	24.618.000,00	5,000	
Despesa Primárias (II)	18.360.000,00	19.355.000,00	5,420	20.767.000,00	7,300	22.230.000,00	7,040	23.346.000,00	5,020	24.518.000,00	5,020	
Resultado Primário (I - II)	414.000,00	357.000,00	-0,420	-18.640.000,00	-96,510	-50.000,00	935,740	-50.000,00	0,010	-50.000,00	0,010	
Resultado Nominal	-250.125,67	-250.000,00	-0,050	-200.000,00	-20,000	-30.716,88	-84,640	-30.716,88	0,000	-30.716,88	0,000	
Dívida Pública Consolidada	645.000,00	730.000,00	13,180	500.000,00	-31,510	97.273,37	-80,550	66.556,49	-31,580	35.839,61	-46,150	
Dívida Consolidada Líquida	60.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2017	%	2018	%	2019	%						
	21.265.954,00	0,000										

Despesa Primárias (I-II)	-250.125,67	-250.000,00	13,180	500.000,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (I-II)	645.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	60.000,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada											
Dívida Consolidada Líquida											

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	18.009.523,81	18.909.523,81	5,000	20.254.285,71	7,110	21.266.666,67	5,000	21.266.213,15	0,000	21.265.954,00	0,000	
Receitas Primárias (I)	17.880.000,00	18.773.333,33	5,000	20.120.952,38	7,180	21.123.809,52	4,980	21.130.158,73	0,030	21.136.378,36	0,030	
Despesa Total	18.009.523,81	18.909.523,81	5,000	20.254.285,71	7,110	21.266.666,67	5,000	21.266.213,15	0,000	21.265.954,00	0,000	
Despesa Primárias (II)	17.485.714,29	18.433.333,33	5,420	19.778.095,24	7,300	21.171.428,57	7,040	21.175.510,20	0,020	21.179.570,24	0,020	
Resultado Primário (I - II)	394.285,71	340.000,00	-13,770	342.857,14	0,840	-47.619,05	0,000	-45.351,47	0,000	-43.191,88	0,000	
Resultado Nominal	-238.214,92	-238.095,24	0,000	-190.476,19	0,000	-29.254,17	0,000	-27.861,12	0,000	-26.534,40	0,000	
Dívida Pública Consolidada	614.285,71	695.238,10	13,180	476.190,48	-31,510	92.641,30	-80,550	60.368,70	-34,840	30.959,60	-48,720	
Dívida Consolidada Líquida	57.142,86	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	

PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.910.000,00	19.855.000,00	5,000	21.267.000,00	7,110	22.330.000,00	5,000	23.446.000,00	5,000	24.618.000,00	5,000
Receitas Primárias (I)	18.774.000,00	19.712.000,00	5,000	21.227.000,00	-89,210	22.180.000,00	942,780	23.296.000,00	5,030	24.468.000,00	5,030
Despesa Total	18.910.000,00	19.855.000,00	5,000	21.267.000,00	7,110	22.330.000,00	5,000	23.446.000,00	5,000	24.618.000,00	5,000
Despesa Primárias (II)	18.360.000,00	19.355.000,00	5,420	20.767.000,00	7,300	22.230.000,00	7,040	23.346.000,00	5,020	24.518.000,00	5,020
Resultado Primário (I - II)	414.000,00	357.000,00	-0,420	-18.640.000,00	-96,510	-50.000,00	935,740	-50.000,00	0,010	-50.000,00	0,010
Resultado Nominal	-250.125,67	-250.000,00	-0,050	-200.000,00	-20,000	-30.716,88	-84,640	-30.716,88	0,000	-30.716,88	0,000
Dívida Pública Consolidada	645.000,00	730.000,00	13,180	500.000,00	-31,510	97.273,37	-80,550	66.556,49	-31,580	35.839,61	-46,150
Dívida Consolidada Líquida	60.000,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	18.009.523,81	18.909.523,81	5,000	20.254.285,71	7,110	21.266.666,67	5,000	21.266.213,15	0,000	21.265.954,00	0,000
Receitas Primárias (I)	17.880.000,00	18.773.333,33	5,000	20.120.952,38	7,180	21.123.809,52	4,980	21.130.158,73	0,030	21.136.378,36	0,030
Despesa Total	18.009.523,81	18.909.523,81	5,000	20.254.285,71	7,110	21.266.666,67	5,000	21.266.213,15	0,000	21.265.954,00	0,000
Despesa Primárias (II)	17.485.714,29	18.433.333,33	5,420	19.778.095,24	7,300	21.171.428,57	7,040	21.175.510,20	0,020	21.179.570,24	0,020
Resultado Primário (I - II)	394.285,71	340.000,00	-13,770	342.857,14	0,840	-47.619,05	0,000	-45.351,47	0,000	-43.191,88	0,000
Resultado Nominal	-238.214,92	-238.095,24	0,000	-190.476,19	0,000	-29.254,17	0,000	-27.861,12	0,000	-26.534,40	0,000
Dívida Pública Consolidada	614.285,71	695.238,10	13,180	476.190,48	-31,510	92.641,30	-80,550	60.368,70	-34,840	30.959,60	-48,720
Dívida Consolidada Líquida	57.142,86	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2017

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	45.124.949,64	100,000	17.109.172,02	100,000	7.571.244,36	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	-33.299.382,10	100,000	-36.468.564,74	100,000	-31.028.971,35	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	60.038,01	38.239,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	60.038,01	38.239,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	60.038,01	38.239,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	60.038,01	38.239,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	82.050,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	82.050,00	0,00	0,00
Investimentos	82.050,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	82.050,00	0,00	0,00
	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
SALDO FINANCEIRO(III)	16.227,01	98.277,01	38.239,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	584.141,28	535.582,64	441.209,42
Receita de Contribuições	500.485,69	388.589,04	311.538,24
Pessoal Civil	500.485,69	388.589,04	311.538,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.010,03	60.839,20	129.671,18
Outras Receitas Correntes	58.645,56	86.154,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	1.096.730,10	707.731,67	789.827,22
Contribuição Patronal do Exercício	708.760,84	548.785,44	530.152,53
Pessoal Civil	708.760,84	548.785,44	530.152,53
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	387.969,26	158.946,23	259.674,69
Pessoal Civil	387.969,26	158.946,23	259.674,69
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	321.283,88	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.680.871,38	1.564.598,19	1.231.036,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2014	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.696,31	59.484,30	71.713,88
Despesas Correntes	67.696,31	59.484,30	71.713,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.078.002,76	1.802.119,40	943.123,02
Pessoal Civil	2.078.002,76	1.802.119,40	943.123,02
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.145.699,07	1.861.603,70	1.014.836,90
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(III)=(I-II)	-464.827,69	-297.005,51	216.199,74

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



Município de Urânia

14.4 Projeção atuarial para Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ANO	SERVIDORES ATIVOS	FOLHA	RECEITA PATRONAL	RECEITA TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	CONTRIBUIÇÕES+ OUTRAS RECEITAS+ SALDO ANTERIOR	DESPESA	SUPERÁVIT DÉFICIT FINANCEIRO	SUPERÁVIT DÉFICIT TOTAL
2014	188	R\$ 2.669.161,56	R\$ 533.832,31	R\$ 827.440,08	R\$ 2.025.464,04	R\$ 1.014.679,77	-R\$ 187.239,69	R\$ 1.010.784,27
2015	177	R\$ 2.535.012,10	R\$ 507.002,42	R\$ 785.853,75	R\$ 1.796.638,03	R\$ 1.053.221,95	-R\$ 267.368,20	R\$ 743.416,08
2016	166	R\$ 2.383.763,48	R\$ 476.752,70	R\$ 738.966,68	R\$ 1.482.382,76	R\$ 1.063.754,17	-R\$ 324.787,49	R\$ 418.628,59
2017	156	R\$ 2.241.538,94	R\$ 448.307,79	R\$ 694.877,07	R\$ 1.113.505,66	R\$ 1.102.787,09	-R\$ 407.910,02	R\$ 10.718,57
2018	147	R\$ 2.107.800,06	R\$ 421.560,01	R\$ 653.418,02	R\$ 664.136,59	R\$ 1.184.803,41	-R\$ 531.385,39	-R\$ 520.666,82
2019	138	R\$ 1.982.040,56	R\$ 396.408,11	R\$ 614.432,57	R\$ 93.765,75	R\$ 1.196.651,44	-R\$ 582.218,87	-R\$ 1.102.885,69
2020	130	R\$ 1.863.784,36	R\$ 372.756,87	R\$ 577.773,15	-R\$ 525.112,54	R\$ 1.279.606,41	-R\$ 701.833,26	R\$ 1.804.718,95
2021	122	R\$ 1.752.583,78	R\$ 350.516,76	R\$ 543.300,97	-R\$ 1.261.417,98	R\$ 1.306.600,16	-R\$ 763.299,19	-R\$ 2.568.018,14
2022	115	R\$ 1.648.017,85	R\$ 329.603,57	R\$ 510.885,53	-R\$ 2.057.132,61	R\$ 1.404.852,30	-R\$ 893.966,77	-R\$ 3.461.984,91
2023	108	R\$ 1.549.690,74	R\$ 309.938,15	R\$ 480.404,13	-R\$ 2.981.580,78	R\$ 1.504.086,97	-R\$ 1.023.682,84	-R\$ 4.485.667,75
2024	102	R\$ 1.457.230,20	R\$ 291.446,04	R\$ 451.741,36	-R\$ 4.033.926,39	R\$ 1.604.313,98	-R\$ 1.152.572,62	-R\$ 5.638.240,37
2025	96	R\$ 1.370.286,21	R\$ 274.057,24	R\$ 424.788,72	-R\$ 5.213.451,64	R\$ 1.748.136,33	-R\$ 1.323.347,60	-R\$ 6.961.587,97
2026	90	R\$ 1.288.529,64	R\$ 257.705,93	R\$ 399.444,19	-R\$ 6.562.143,78	R\$ 1.865.001,52	-R\$ 1.465.557,33	-R\$ 8.427.145,30
2027	84	R\$ 1.211.650,98	R\$ 242.330,20	R\$ 375.611,80	-R\$ 8.051.533,50	R\$ 1.940.442,29	-R\$ 1.564.830,49	-R\$ 9.991.975,79
2028	79	R\$ 1.139.359,19	R\$ 227.871,84	R\$ 353.201,35	-R\$ 9.638.774,44	R\$ 2.073.428,24	-R\$ 1.720.226,89	-R\$ 11.712.202,68
2029	75	R\$ 1.071.380,62	R\$ 214.276,12	R\$ 332.127,99	-R\$ 11.380.074,69	R\$ 2.207.744,04	-R\$ 1.875.616,05	-R\$ 13.587.818,73
2030	70	R\$ 1.007.457,91	R\$ 201.491,58	R\$ 312.311,95	-R\$ 13.275.506,78	R\$ 2.329.205,31	-R\$ 2.016.893,36	-R\$ 15.604.712,09
2031	66	R\$ 947.349,08	R\$ 189.469,82	R\$ 293.678,21	-R\$ 15.311.033,87	R\$ 2.451.881,19	-R\$ 2.158.202,98	-R\$ 17.762.915,07
2032	62	R\$ 890.826,57	R\$ 178.165,31	R\$ 276.156,24	-R\$ 17.486.758,83	R\$ 2.575.783,84	-R\$ 2.299.627,60	-R\$ 20.062.542,67
2033	50	R\$ 712.661,25	R\$ 142.532,25	R\$ 220.924,99	-R\$ 19.841.617,68	R\$ 2.658.332,43	-R\$ 2.437.407,45	-R\$ 22.499.950,11
2034	40	R\$ 570.129,00	R\$ 114.025,80	R\$ 176.739,99	-R\$ 22.323.210,12	R\$ 2.798.497,28	-R\$ 2.621.757,29	-R\$ 25.121.707,40
2035	32	R\$ 456.103,20	R\$ 91.220,64	R\$ 141.391,99	-R\$ 24.980.315,41	R\$ 2.940.063,77	-R\$ 2.798.671,78	-R\$ 27.920.379,18
2036	25	R\$ 364.882,56	R\$ 72.976,51	R\$ 113.113,59	-R\$ 27.807.265,58	R\$ 3.068.848,24	-R\$ 2.955.734,64	-R\$ 30.876.113,82
2037	20	R\$ 291.906,05	R\$ 58.381,21	R\$ 90.490,88	-R\$ 30.785.622,95	R\$ 3.113.734,41	-R\$ 3.023.243,54	-R\$ 33.899.357,36
2038	16	R\$ 233.524,84	R\$ 46.704,97	R\$ 72.392,70	-R\$ 33.826.964,66	R\$ 3.187.464,83	-R\$ 3.115.072,13	-R\$ 37.014.429,48
2039	13	R\$ 186.819,87	R\$ 37.363,97	R\$ 57.914,16	-R\$ 36.956.515,32	R\$ 3.304.525,61	-R\$ 3.246.611,45	-R\$ 40.261.040,94
2040	10	R\$ 149.455,90	R\$ 29.891,18	R\$ 46.331,33	-R\$ 40.214.709,61	R\$ 3.422.757,01	-R\$ 3.376.425,68	-R\$ 43.637.466,62
2041	8	R\$ 119.564,72	R\$ 23.912,94	R\$ 37.065,06	-R\$ 37.065,06	R\$ 3.527.973,03	-R\$ 3.490.907,97	-R\$ 3.490.907,97
2042	7	R\$ 95.651,77	R\$ 19.130,35	R\$ 29.652,05	-R\$ 29.652,05	R\$ 3.634.241,21	-R\$ 3.604.589,16	-R\$ 3.604.589,16
2043	5	R\$ 76.521,42	R\$ 15.304,28	R\$ 23.721,64	-R\$ 23.721,64	R\$ 3.727.374,38	-R\$ 3.703.652,74	-R\$ 3.703.652,74
2044	4	R\$ 61.217,14	R\$ 12.243,43	R\$ 18.977,31	-R\$ 18.977,31	R\$ 3.821.438,89	-R\$ 3.802.461,57	-R\$ 3.802.461,57
2045	3	R\$ 48.973,71	R\$ 9.794,74	R\$ 15.181,85	-R\$ 15.181,85	R\$ 3.873.850,96	-R\$ 3.858.669,12	-R\$ 3.858.669,12
2046	3	R\$ 39.178,97	R\$ 7.835,79	R\$ 12.145,48	-R\$ 12.145,48	R\$ 3.969.380,23	-R\$ 3.957.234,75	-R\$ 3.957.234,75
2047	2	R\$ 31.343,17	R\$ 6.268,63	R\$ 9.716,38	-R\$ 9.716,38	R\$ 4.065.864,80	-R\$ 4.056.148,41	-R\$ 4.056.148,41
2048	2	R\$ 25.074,54	R\$ 5.014,91	R\$ 7.773,11	-R\$ 7.773,11	R\$ 4.205.907,27	-R\$ 4.198.134,17	-R\$ 4.198.134,17
2049	1	R\$ 20.059,63	R\$ 4.011,93	R\$ 6.218,49	-R\$ 6.218,49	R\$ 4.262.164,04	-R\$ 4.255.945,55	-R\$ 4.255.945,55
2050	1	R\$ 16.047,70	R\$ 3.209,54	R\$ 4.974,79	-R\$ 4.974,79	R\$ 4.375.774,13	-R\$ 4.370.799,34	-R\$ 4.370.799,34
2051	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.462.124,94	-R\$ 4.462.124,94	-R\$ 4.462.124,94
2052	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.549.339,26	-R\$ 4.549.339,26	-R\$ 4.549.339,26
2053	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.637.425,72	-R\$ 4.637.425,72	-R\$ 4.637.425,72
2054	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.697.997,67	-R\$ 4.697.997,67	-R\$ 4.697.997,67
2055	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.801.768,41	-R\$ 4.801.768,41	-R\$ 4.801.768,41
2056	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.863.983,78	-R\$ 4.863.983,78	-R\$ 4.863.983,78
2057	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.912.623,62	-R\$ 4.912.623,62	-R\$ 4.912.623,62
2058	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.961.749,85	-R\$ 4.961.749,85	-R\$ 4.961.749,85
2059	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 5.011.367,35	-R\$ 5.011.367,35	-R\$ 5.011.367,35
2060	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 5.061.481,03	-R\$ 5.061.481,03	-R\$ 5.061.481,03
2061	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 5.140.491,22	-R\$ 5.140.491,22	-R\$ 5.140.491,22
2062	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 5.191.896,13	-R\$ 5.191.896,13	-R\$ 5.191.896,13
2063	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 5.243.815,09	-R\$ 5.243.815,09	-R\$ 5.243.815,09
2064	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.824.309,88	-R\$ 4.824.309,88	-R\$ 4.824.309,88
2065	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.438.365,09	-R\$ 4.438.365,09	-R\$ 4.438.365,09
2066	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 4.083.295,88	-R\$ 4.083.295,88	-R\$ 4.083.295,88
2067	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 3.756.632,21	-R\$ 3.756.632,21	-R\$ 3.756.632,21
2068	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 3.456.101,64	-R\$ 3.456.101,64	-R\$ 3.456.101,64
2069	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 2.925.244,42	-R\$ 2.925.244,42	-R\$ 2.925.244,42
2070	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 2.691.224,87	-R\$ 2.691.224,87	-R\$ 2.691.224,87
2071	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 2.475.926,88	-R\$ 2.475.926,88	-R\$ 2.475.926,88
2072	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 2.277.852,73	-R\$ 2.277.852,73	-R\$ 2.277.852,73
2073	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 2.095.624,51	-R\$ 2.095.624,51	-R\$ 2.095.624,51
2074	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 1.927.974,55	-R\$ 1.927.974,55	-R\$ 1.927.974,55
2075	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 1.773.763,59	-R\$ 1.773.763,59	-R\$ 1.773.763,59
2076	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 1.631.837,66	-R\$ 1.631.837,66	-R\$ 1.631.837,66
2077	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ -	R\$ 1.501.290,65	-R\$ 1.501.290,65	-R\$ 1.501.290,65

2078	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.381.187,40	-R\$	1.381.187,40	-R\$	1.381.187,40
2079	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.270.692,40	-R\$	1.270.692,40	-R\$	1.270.692,40
2080	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.270.692,40	-R\$	1.270.692,40	-R\$	1.270.692,40
2081	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.169.037,01	-R\$	1.169.037,01	-R\$	1.169.037,01
2082	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.075.514,05	-R\$	1.075.514,05	-R\$	1.075.514,05
2083	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	989.472,93	-R\$	989.472,93	-R\$	989.472,93
2084	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	910.315,09	-R\$	910.315,09	-R\$	910.315,09
2085	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	837.489,89	-R\$	837.489,89	-R\$	837.489,89
2086	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	770.490,69	-R\$	770.490,69	-R\$	770.490,69
2087	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	708.851,44	-R\$	708.851,44	-R\$	708.851,44
2088	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	652.143,32	-R\$	652.143,32	-R\$	652.143,32
2089	0	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	599.971,86	-R\$	599.971,86	-R\$	599.971,86



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página 1 de 1

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
	-	NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	---



PREFEITURA MUNIC DE URANIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00

